


## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE da ESCOLA MUNICIPAL ALVARO BEZERRA faz, em conformidade com a legislação aplicável ao programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido programa, ao(à) prefeitura Municipal de Lajedo do Tabocal para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
07	CADEIRAS FIXAS DE SECRETARIA	07	000000113	23/04/2020	122.00	845.00
<p><b>TOTAIS: O valor das 7 (sete) cadeiras foi de R\$ 854,00 e teve um desconto de R\$ 9,00 totalizando 845,00</b></p>						
LAJEDO DO TABOCAL, BAHIA 23 DE ABRIL DE 2020 Local e Data		LÉIA PIROPO D'ÁNGELO DE OLIVEIRA Nome do(a) Responsável pela UEz			 Assinatura do (a) Responsável pela UEz	

Léia Piropro D'Ángelo de Oliveira  
Portaria nº 608/2017  
CPF: 921.968.305-87  
Diretora